UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

COORDENAÇÃO CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS

Edital 002/2020 - Consulta Eleitoral para Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais

A Comissão Eleitoral, formada pelos professores representantes das três áreas, pela representação discente e pelo representante dos servidores técnico-administrativos, no uso de suas atribuições, convoca os docentes e funcionários lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS) e os discentes do Curso de Ciências Sociais regularmente matriculados para participarem do processo de indicação de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais, cujo mandato será de novembro de 2020 a outubro de 2022, em conformidade com as normas abaixo:

1. Da Inscrição de Candidaturas

- **1.1.** Poderão inscrever-se para concorrer aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso os professores lotados no DCS, em exercício das suas atividades docentes no Curso de Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura).
- **1.2.** A inscrição será feita através de requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, no qual devem constar os nomes dos componentes da chapa de candidatos. Anexo ao requerimento apresentar-se-á Carta Programa da candidatura, a qual norteará o trabalho à frente da Coordenação do Curso, uma imagem de rosto do candidato ou uma arte visual que represente a candidatura ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

2. Dos Prazos

Inscrições das chapas

Data: 19 a 20 de outubro de 2020 Horário: 17h (Horário de final)

Local: através do e-mail dessecretaria@gmail.com

Homologação das inscrições

Data: 21 de outubro de 2020

Local: Site do Departamento de Ciências Sociais (http://www.cchla.ufpb.br/dcs)

Votação

Data: 29 de outubro de 2020

Horário: 08h - 17h

Local: SIGEleição (https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/)

Apuração dos votos

Data: 30 de outubro de 2020

Local: SIGEleição (https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/)

3. Da eleição

- **3.1.** Poderão votar todos os docentes e servidores técnico-administrativos lotados no DCS e todos os discentes regularmente matriculados no Curso de graduação em Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura).
- **3.2.** A votação ocorrerá através do site https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/.
- **3.3.** A votação dar-se-á pela modalidade de voto secreto, assegurada, por analogia com a consulta realizada para eleição de Direção de Centro, a participação dos três segmentos (corpo docente, corpo discente, servidores técnico-administrativos), atribuindo-se o peso de 1/3 para cada segmento.
- **3.4.** Na apuração, se adotará por analogia o que preconiza o artigo 40 da Resolução no. 28/2008 do CONSUNI, que subsidia a eleição da Direção dos Centros. Assim, o resultado total para cada candidato é representado por:

 $T = \frac{N^{o} \text{ de votos de estudantes}}{Ke} + \frac{N^{o} \text{ de votos de funcionários}}{Kf} + \frac{N^{o} \text{ de votos de professores}}{Kp}$

Onde:

Ke = universo de estudantes eleitores / menor universo dentre os de professores ou funcionários ou estudantes eleitores;

Kf = universo de funcionários eleitores / menor universo dentre os de professores ou funcionários ou estudantes eleitores;

Kp = universo de professores eleitores / menor universo dentre os de professores ou funcionários ou estudantes eleitores.

- **3.5.** Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples do total dos votos válidos computados.
- **3.6.** A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em nenhuma circunstância.

Parágrafo Único: Ao final das inscrições, no caso de haver apenas uma candidatura, a Comissão Eleitoral indicará os nomes de Coordenador e de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais, para que possam ser homologados em assembleia departamental.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral

José Artigas – Presidente da Comissão Eleitoral (repr. docente C. Política)

Gustavo Lima (repr. docente Sociologia)

Marcia Longhi (repr. docente Antropologia)

Augusto Freitas (repr. discente)

Edson Monteiro (repr. servidores técnico-administrativos)

João Pessoa, 19 de outubro de 2020.